



PORTARIA GAB Nº 001/2026

Suspende o expediente da Câmara Municipal de Araguari nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do Carnaval e da Quarta-feira de Cinzas, e estabelece a data e o horário de retorno.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são próprias,

CONSIDERANDO a necessidade de organização e planejamento das atividades administrativas e institucionais da Câmara Municipal, de modo a assegurar previsibilidade aos servidores, parlamentares e ao público externo;

CONSIDERANDO que o Município de Araguari publicou o Decreto nº 1.293, de 22 de janeiro de 2026, que dispõe sobre o calendário de feriados e pontos facultativos no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, Autárquica e Fundacional, para o exercício de 2026;

CONSIDERANDO que, conforme o calendário oficial municipal, os dias 16 e 17 de fevereiro de 2026 (segunda e terça-feira) foram declarados ponto facultativo em razão do Carnaval, bem como o dia 18 de fevereiro de 2026 (quarta-feira de cinzas), igualmente declarado ponto facultativo;

CONSIDERANDO que, por razões de eficiência administrativa, uniformidade de procedimentos e harmonia institucional, a Câmara Municipal de Araguari adota, como regra de organização interna, o calendário oficial municipal para fins de expediente administrativo;

CONSIDERANDO que a suspensão excepcional do expediente nas datas indicadas não implica prejuízo à continuidade do serviço público, resguardadas as atividades imprescindíveis e eventuais situações urgentes que demandem atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica suspenso o expediente da Câmara Municipal de Araguari nos dias 16, 17 e 18 de fevereiro de 2026, em razão do ponto facultativo relativo ao Carnaval e à Quarta-feira de Cinzas, nos termos do calendário instituído pelo Decreto Municipal nº 1.293/2026.

Parágrafo único. A suspensão de que trata o caput não se aplica a eventuais atividades que, por sua natureza, exijam atendimento emergencial, continuidade ou providências imprescindíveis, hipótese em que poderá ser adotada escala própria e/ou convocação específica, mediante orientação da Presidência e/ou da Superintendência Administrativa.

Art. 2º O expediente administrativo e o atendimento ao público serão retomados normalmente no dia 19 de fevereiro de 2026 (quinta-feira), às 8h.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial

Eletrônico da Câmara Municipal de Araguari, produzindo efeitos nas datas nela indicadas.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 11 de fevereiro de 2026.

Giulliano Sousa Rodrigues
Presidente

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI, ESTADO DE MINAS GERAIS, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, reuniu-se ordinariamente no dia vinte e sete de janeiro de dois mil e vinte e seis, terça-feira, às oito horas, em sua sede própria, situada na Rua Coronel José Ferreira Alves, número 758, nesta cidade. O presidente da Câmara, Vereador Giulliano Sousa Rodrigues/PL, invocando a proteção de Deus e em nome do povo araguarino, declarou aberta a sessão e solicitou a primeira-secretária que fizesse a chamada. I- PRIMEIRA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos- primeira-secretária, Giulliano Sousa Rodrigues/PL- presidente, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos. II- LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi lida a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e seis. III- LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS- Ofícios enviados pelo prefeito do Município: a) n. 53/2026, encaminhando e solicitando urgência na apreciação do projeto de lei n. 6/2026, que "dá nova redação ao art. 4º da Lei n. 5.434, de 26 de setembro de 2014, que adota nova legislação para o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em substituição às disposições constantes da Lei n. 3.039, de 31 de maio de 1995, alterada pelas Leis n.s 3.476, de 15 de março de 2000, 3.498, de 31 de maio de 2000, 4.160, de 4 de agosto de 2005, 5.598, de 4 de setembro de 2015, e 6.909, de 27 de março de 2024"; b) n. 59/2026, encaminhando o saldo bancário referente ao período de dezembro a vinte e três de janeiro do corrente; c) n. 60/2026, encaminhando as justificativas dos impedimentos de ordem técnica da execução orçamentária, referente às emendas impositivas (Anexo XXIV - Emendas LOA - 2026), da Lei n. 7.179, de 22 de dezembro de 2025; d) n. 61/2026, em resposta ao requerimento n. 3.346/2025, do Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD; e) n. 62/2026, efetuando a retirada do projeto de lei complementar n. 21/2025, que "Altera a Lei Complementar n. 203, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari - MG e dá outras providências." Ofício n. 007/2026, da Ecovias Minas Goiás, em resposta ao requerimento n. 3.390/2026. IV- APRESENTAÇÃO SEM DISCUSSÃO DE PROPOSIÇÕES- Os Vereadores a seguir relacionados, solicitaram ao prefeito por meio dos requerimentos: 1) Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza: a) n. 143/2026- construção

de Parque das Águas na bateria da Superintendência de Água e Esgoto situada na Rua José Tiradentes de Lima, beneficiando os Bairros Santa Helena, Aeroporto, Gutierrez e adjacentes; b) n. 144/2026- recapeamento asfáltico da Rua Colúmbia (Bairro Santa Terezinha); c) n. 146/2026- que seja realizada manutenção, operação tapa-buraco e sinalização no entroncamento da rodovia de acesso ao Distrito de Amanhece com a Rua Ponte Terra; d) n. 147/2026- reconstrução e revitalização do calçamento na Avenida das Palmeiras- Bairro São Sebastião (trechos danificados, buracos, desníveis e pavimento deteriorado); e) n. 148/2026- execução de limpeza para desobstrução do bueiro localizado na Rua José Paulo Bispo Escobar (Bairro Ipê); f) n. 149/2026- realização de operação tapa-buracos no cruzamento da Rua Monte Carmelo com a Rua das Palmeiras (Bairros Palmeiras do Império e Santiago); g) n. 150/2026- realização de avaliação técnica para o recapeamento da Rua Albano Ferreira (Bairros Santa Terezinha/Independência), que apresenta afundamento no asfalto, devido ao intenso fluxo de caminhões pesados; 2) Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB: a) n. 151/2026- realização de manutenção na rede elétrica e no sistema de iluminação pública da Praça José Garcia Cardoso (Bairro Vila Olímpica); b) n. 156/2026- que envie cópia ou relatório conclusivo do estudo realizado conforme mencionado no ofício 08836/SMTT/2025, em resposta ao requerimento n. 3.791/2025; c) n. 158/2026- informações detalhadas sobre a obra realizada na Rua Bias Fortes (procedimento adotado, valor total, prazo estimado para a conclusão, origem dos recursos utilizados- Município, convênios, emendas parlamentares ou repasses estaduais/federais; especificar se houve processo licitatório, indicando o número, a modalidade e a empresa vencedora; 3) Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Wilian Marques Postigo/PL: n. 152/2026- realização de manutenção e restauração do imóvel da Associação das Mulheres de Piracaiça, localizado na Rua José Inácio Cardoso esquina com a Rua Matheus Pereira; 4) Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza: n. 157/2026- instalação de parque infantil na Praça Dom Almir Marques Ferreira (Bairro Rosário); 5) Rodrigo Costa Ferreira/PRD: a) n. 159/2026- extensão da rede elétrica na Rua José Nocera (Bairro Vieno); b) n. 160/2026- construção de rede coletora de esgoto nas Ruas Monteiro de Araújo e José Nocera (Bairro Vieno); c) n. 161/2026- pavimentação asfáltica das Ruas Monteiro de Araújo e José Nocera (Bairro Vieno); d) n. 163/2026- reforma das telas de proteção do Viaduto Maria de Fátima Carneiro Pereira (Bairro São Sebastião); reiterando requerimento n. 1.426/2025; e) n. 164/2026- execução dos serviços de roçagem e limpeza nas margens da Avenida Theodoro Veloso de Carvalho; f) n. 165/2026- construção de passarela elevada ou redutor de velocidade na Rua Olegário Maciel esquina com a Rua Nader Curry (Centro); g) n. 166/2026- que encaminhe a prestação de contas referente a emenda n. 07 (órgão 05, unidade orçamentária 05.13, ficha 1.318), prevista no orçamento do exercício anterior, de autoria do proponente, no valor de vinte mil reais, destinada à Liga Araguarina de Futsal, com fins de "custear a realização e premiação do campeonato de futebol de salão masculino e feminino nos Distritos de Piracaiça e da Contenda; 6) Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos: n. 162/2026- execução do serviço de pintu-

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Diário Oficial Eletrônico DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Araguari, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX - Edição 897



Pág 2

ra estratigráfica de sinalização horizontal de solo, especificamente de "pare" e de "faixa de pedestre", no cruzamento da Rua Rui Barbosa com as Ruas Marciano Santos e Rodolfo Paixão; 7) Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos: a) n. 167/2026- execução de obras para escoamento de água pluvial na Rua Brasília esquina com a Rua Angico (Bairro Novo Horizonte); construção de bueiro no setor; b) n. 169/2026- reforma do parque infantil instalado no Distrito de Amanhece (vários brinquedos quebrados); c) n. 170/2026- que informe se existe cronograma para a realização de operação tapa-buracos; foram formulados vários pedidos, não atendidos até o momento; d) n. 171/2026- instalação de redutor de velocidade em frente à escola infantil situada no número 176 da Rua Adolfo Carlos Carísio; e) n. 172/2026- recapeamento da Avenida Batalhão Mauá, a partir da rotatória na Avenida Bahia até à Rua Maria Borella Pellegrini, no Bairro Gutierrez; f) n. 173/2026- realização de roçagem do entorno do viaduto de acesso à MG-414, na Avenida Marechal Rondon, no Bairro Independência; g) n. 174/2026- que informe o motivo dos banheiros masculino e feminino da Praça Getúlio Vargas ficarem constantemente fechados; h) n. 175/2026- notificação do proprietário para efetuar a construção de calçada no imóvel número 2.568 da Avenida Batalhão Mauá, com lateral na Rua Maria Borella Pellegrini (Bairros Santa Helena/Gutierrez); i) n. 176/2026- renovação da pintura da ciclovia na Avenida Porto Alegre (Bairro Milenium); j) n. 177/2026- reforma do cemitério no Distrito de Amanhece, em total situação de abandono; k) n. 178/2026- que seja efetuado o complemento do asfalto da Rua Padre Mateus, no Distrito de Amanhece, até o entroncamento da MG-414; existem vários comércio no setor da referida via, também utilizada para acesso ao Povoado de Ararapira e a Serra da Bocaina; l) n. 179/2026- realização de manutenção nos semáforos; a maioria estaria com defeito elétrico, e outros sem sincronização; 8) Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos: a) n. 180/2026- realização de manutenção no telhado da Policlínica Doutor Oabi Gebrim; b) n. 181/2026- execução dos serviços de limpeza e roçagem na área verde situada na projeção da Rua Publicitário Pedro Alcântara Lopes Resende (Bairro Cidade Nova); c) n. 182/2026- execução dos serviços de limpeza e roçagem no terreno da lavanderia, no Bairro Gutierrez; d) n. 183/2026- construção de passarela no cruzamento da Avenida Minas Gerais com a Avenida Batalhão Mauá (Bairro Santa Helena), possibilitando a travessia de pedestres e de cadeirantes; e) n. 184/2026- execução do serviço de pintura estratigráfica no cruzamento da Rua Abolição com a Rua São Salvador (Bairro Amorim); f) n. 185/2026- recapeamento da Rua Arlindo Mendes, esquina com a Rua Augusto Chagas (Bairro Amorim); 10) Wilian Marques Postigo/PL: a) n. 186/2026- realização de manutenção ou substituição dos meios-fios danificados nas ruas dos Distritos de Amanhece e de Piracaiíba; b) n. 187/2026- realização de patrolamento e limpeza no bolsão situado na estrada vicinal de acesso à fazenda Macaúba, na região da Macaúba, devido ao acúmulo de terra depositada pela enxurrada; c) n. 188/2026- instalação de manilhas para melhorar o escoamento de água pluvial na Rua Sol Maior, no Chacreamento Piripitinga II; a água acumulada estaria provocando erosões, dificul-

tando o acesso de veículos e pedestres; d) n. 189/2026- construção de piscina no Centro de Convivência dos Idosos, no Distrito de Amanhece; e) n. 190/2026- construção de consultório odontológico na Escola Municipal Rosa Mameri Rade, na Comunidade do Alto São João; f) n. 191/2026- construção de nova ponte para acesso ao Distrito de Piracaiíba, que possibilite a passagem de maquinário e de veículos grandes e pesados; 11) Alex Alves Peixoto/Novo: a) n. 194/2026- realização de limpeza geral no viaduto que liga o Bairro Vieno ao Bairro Independência- saída para o Distrito de Amanhece; b) n. 195/2026- que informe o motivo de estarem faltando copos descartáveis para os pacientes e aparelhos de medição de glicose (glicosímetros), na Unidade Básica de Saúde da Família UBSF do Bairro Brasília, situada na Avenida Comissão Crulls; que seja ampliado o acesso às bombas de insulina; c) n. 196/2026- abertura de nova vaga para o cargo de nutricionista visando a recomposição do quadro funcional do Departamento de Nutrição, considerando que a servidora que exercia a função foi transferida para o Departamento de Compras; d) n. 197/2026- demarcação de área para carga e descarga em frente ao número 71 da Praça Manoel Bonito, local utilizado para entrega de mercadorias, especialmente de produtos do Mercado Livre; 12) Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos: a) n. 198/2026- assinatura de acordo de cooperação técnica com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, destinado a execução do projeto "Fomento Mulher", que disponibiliza até oito mil reais por unidade familiar, para mulheres titulares de assentamentos rurais, visando financiar projetos produtivos, como horta, criações e artesanato; b) n. 199/2026- que seja instituída a campanha "Setembro Dourado", com o objetivo de conscientizar a respeito do câncer infanto-juvenil, divulgando sinais e sintomas de alerta, fluxos de encaminhamento e importância do diagnóstico precoce; c) n. 200/2026- que seja implantado na cidade e nos distritos, no corrente ano, o Programa de Academias ao Ar Livre Adaptadas para Pessoas com Deficiência; d) n. 201/2026- realização da primeira Corrida Contra a Violência a Mulher, no segundo domingo do mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher; que seja enviado o cronograma; e) n. 202/2026- execução do serviço de pintura estratigráfica nas portas dos centros municipais de educação infantil e das escolas municipais, particulares e estaduais, da cidade e dos distritos; f) n. 204/2026- implantação de bueiros inteligentes na cidade e nos distritos, objetivando prevenir e minimizar os problemas causados pelas chuvas; g) n. 205/2026- que informe se foi concluído o projeto para asfaltamento na Rua Saturno (Bairro Novo Horizonte), no corrente ano; h) n. 206/2026- recapeamento da Rua dos Abacateiros (Bairro Santa Helena); 13) Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Débora de Sousa Dau/Republicanos: n. 203/2026- que seja alterada a lei que regulamenta o estacionamento rotativo, isentando do pagamento os idosos e as pessoas com deficiência; reiterando o requerimento 2.710/2025; 14) Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza: a) n. 208/2026- poda das árvores existentes em frente ao Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves e substituição por árvores de pequeno porte; b) n. 210/2026- construção de bueiro próximo ao número 420 da Rua José Vicente de Lima (Bairro Goiás), para escoamento da água pluvial; c) n. 211/2026- instalação de postes de iluminação pública no trecho compreendido entre os números 15 e 231 da Avenida

Comissão Crulls (Bairro Brasília); d) n. 212/2026- instalação de parque infantil e construção de calçamento na Praça Antônio Luiz Parente Neto (Bairro Portal de Fátima); 15) Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Giulliano Sousa Rodrigues: n. 209/2026- implantação de parque infantil ao ar livre na Praça Dom Almir Marques Ferreira; 16) Cláudio Coelho Pereira/PRD: a) n. 215/2026- que seja implantado canal de comunicação específico para informações sobre o Programa Minha Casa, Minha Vida, lançado em Araguari (telefone exclusivo, guichê de atendimento presencial ou atendimento via WhatsApp institucional); b) n. 216/2026- recapeamento asfáltico da Rua São José (Bairro Paraíso) e da Rua Estácio de Sá (Bairro Miranda); 17) Débora de Sousa Dau/Republicanos: a) n. 217/2026- atualização do sistema de georreferenciamento e GPS utilizados no Município, devido as dificuldades enfrentadas na localização de vias, bairros e equipamentos públicos, impactando negativamente serviços essenciais como atendimentos de emergência, segurança pública, transporte, logística, entregas, etc.; b) n. 218/2026- celebração de parceria público-privada objetivando a instalação de banheiros autolimpantes nas principais praças e parques de Araguari; c) n. 219/2026- instalação de lixeiras nas Ruas Rui Barbosa, Rio Branco, Afonso Pena, Rodolfo Paixão, Marciano Santos e Avenida Tiradentes- principais vias do centro da cidade; d) n. 221/2026- encaminhando para análise, anteprojeto de lei dispondo sobre a inclusão na grade curricular das escolas da rede municipal de ensino, de conteúdos relativos à prevenção de maus-tratos aos animais e à educação ambiental; e) n. 222/2026- encaminhando para análise, anteprojeto de lei que reconhece os animais como seres sencientes e institui a Política Municipal de Empatia e Bem-Estar Animal; 18) Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giulliano Sousa Rodrigues/PL: n. 220/2026- que seja realizado estudo técnico, integrado e fundamentado pelo Chefe do Executivo, bem como pelas Secretarias Municipais de Saúde, Meio Ambiente e Infraestrutura, sobre anteprojeto de lei enviado para análise no ano anterior, que dispõe sobre o sepultamento de animais domésticos em sepulturas, lóculos, gavetas, carneiros ou local específico nos cemitérios públicos de Araguari, como sugerido pela resposta encaminhada à matéria; 19) Guilherme Henrique Dos Santos Santana: a) n. 224/2026- informações sobre o acordo firmado entre o Município e a Associação dos Universitários do Triângulo Mineiro - AUTI, com encaminhamento de cópia do respectivo termo, dos comprovantes de transferências de recursos, cadastros, relatórios de prestação de contas, processos administrativos correlatos e quaisquer outros documentos; reiterando requerimento n. 2.177/2025; b) n. 225/2026- que seja verificada a situação atual da Rua dos Eucliptos (Bairro São Sebastião), e adotada medida para a resolução do problema gerado pelo acúmulo de lixo e entulho; reiterando requerimento n. 1.747/2025; c) n. 226/2026- que seja designado um zelador e um segurança para a Vila dos Esportes João Joaquim Vieira - João Quinca, devido a ocorrência de depredação de cercas, bebedouros e demais estruturas; d) n. 227/2026- instalação de lâmpadas de LED na Rua Humberto Tadeu Jordão; e) n. 228/2026- análise do anteprojeto de lei ajustando o cálculo da gratificação previsto no art. 3º da Lei n. 5.719, de 30 de março de 2016; reiterando o pedido constante do requerimento n. 524/2025; f) n. 230/2026- que em parceria com as empresas responsáveis (internet, telecomunicações),

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Diário Oficial Eletrônico DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Araguari, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX - Edição 897



Pág 3

sejam adotadas providências quanto aos diversos fios soltos espalhados; reiterando requerimento n. 313/2025; 20) Giuliano Sousa Rodrigues/PL: a) n. 231/2026- que interceda junto as empresas responsáveis pelos serviços de energia elétrica, telecomunicações, internet e demais operadoras que utilizam a rede aérea, visando a retirada dos fios, cabos e equipamentos inutilizados, soltos ou em situação irregular, existentes nos postes; b) n. 232/2026- que informe se existem clínicas, unidades de saúde ou serviços credenciados ao SUS no Município ou região que realizam o exame de endoscopia nos finais de semana (nome da clínica, endereço, telefones/contatos para agendamento ou emergências); que informe os procedimentos adotados para a realização do citado exame em situações de internação, fora do horário comercial, nos finais de semana; c) n. 233/2026- informações sobre o transporte escolar urbano e rural, especificando as linhas, rotas (bairros, comunidades); custos operacionais (valor por linha, rota ou contrato); identificação dos motoristas e vínculo contratual; condições dos veículos (conservação, manutenção, vistoria, normas de segurança); d) n. 234/2026- realização de reparos no sistema de esgotamento sanitário da Rua Tocantins (Bairro Brasília), em razão do entupimento recorrente da rede de esgoto; e) n. 235/2026- realização da operação tapa-buracos nas vias de Araguari; 21) Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza: a) n. 237/2026- informações sobre a locação de imóvel para a instalação da Farmácia Municipal (valor mensal atual e do anterior; se houve pesquisa de mercado com três orçamentos- cópia das cotações; justificativa técnica para a dispensa ou inexigibilidade de licitação; melhorias no atendimento que justifiquem o aumento de despesa; se foi efetuado levantamento de imóveis próprios; prazo de vigência do novo contrato e índice de reajuste previsto; se o imóvel recebeu reformas custeadas pelo Município- valor e se haverá abatimento no aluguel; b) n. 238/2026- informações sobre os gastos com iluminação pública em dois mil e vinte e cinco até janeiro do corrente ano (valor mensal; detalhamento dos serviços e materiais adquiridos; despesas com manutenção de estoque, reposição, veículos, combustível, ferramentas e remuneração de serviços técnicos de terceiros; convênio ou contrato com concessionária ou distribuidora de energia elétrica; investimentos para ampliação e melhoria do serviço prestado; c) n. 239/2026- providências quanto ao cumprimento da Lei Municipal n. 4.257, de 4 de agosto de 2006, que tornou obrigatória a realização de consultas médicas, odontológicas e, principalmente, oftalmológicas nos alunos da rede municipal de ensino (que informe se estaria sendo efetivamente cumprida; se negativa a resposta, especificar os impedimentos; implementação ou retomada das consultas previstas em lei, especialmente no início do ano letivo; 22) Levi de Almeida Siqueira/PRD: a) n. 241/2026- que informe a fase atual do planejamento de reforma do Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, encaminhando cópia dos projetos elaborados até a presente data, cronograma detalhado, previsões de início e conclusão da obra; reiterando requerimento n. 2.889/2025; b) n. 242/2026- apresentação de resposta consolidada e unificada pelas Secretarias Municipais de Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Distritais, Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana e Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, aos requerimentos n.s 1.638/2025 e 2.809/2025, por envolver atribuições concorrentes e comple-

mentares; c) n. 243/2026- que seja complementada a resposta enviada ao requerimento n. 2.750/2025, referente a quadra de esportes localizada em frente ao número 2.175 da Avenida Batalhão Mauá, citando se existe previsão de reforma no corrente ano (cronograma de início e conclusão), previsão orçamentária específica; d) n. 244/2026- que interceda junto a concessionária responsável pela BR-050- Ecovias Minas Goiás, objetivando a instalação de travessias elevadas nas vias marginais da mencionada rodovia, em trechos que apresentam intenso fluxo de pedestres e veículos; reiterando requerimentos n.s 530/2025 e 2.407/2025; e) n. 245/2026- asfaltamento da Rua dos Ipês (Bairro São Sebastião); complementação da resposta enviada ao requerimento n. 1.498/2025, que alegou a não existência de previsão de execução da obra, devido a priorização das obras de drenagem nos Bairros Independência, Santiago e Parque Linear; que informe o montante previsto para obras de asfaltamento e recapeamento de vias públicas, inclusive não emergenciais, citando as ruas e bairros; que informe se o Município arcará despesas do parque linear que não constam do financiamento perante a Caixa Econômica Federal, especificando a natureza e valores estimados; f) n. 246/2026- criação de Central de Marcações na Policlínica Municipal, a fim de permitir que os usuários do Sistema Único de Saúde realizem diretamente o agendamento de consulta e retorno aos médicos especialistas; g) n. 248/2026- que seja complementada a resposta enviada ao requerimento n. 1.914/2025, considerando a persistência das irregularidades na prestação do serviço de transporte coletivo intermunicipal da linha Araguari-Uberlândia; que envie cópia integral do procedimento administrativo mencionado no ofício 0103/SMF/2025, bem como informações sobre novas medidas adotadas pelo PROCON, e indicadas as medidas efetivamente adotadas pelo Município para fiscalizar, cobrar e garantir a regularidade, continuidade, segurança e qualidade do serviço público; h) n. 249/2026- aquisição de sala multisensorial voltada ao atendimento de crianças com necessidades especiais, especialmente aquelas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista e outras condições do neurodesenvolvimento, no âmbito da rede pública municipal de saúde; i) n. 250/2026- informações sobre a reforma do parque infantil do Centro de Atenção Psicossocial - CAPS Infantil; reiterando requerimentos n.s 1.032/2025 e 2.982/2025; 23) Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL: a) n. 251/2026- construção de passarela sobre o viaduto da linha férrea, na saída para o Distrito de Amanhece; b) n. 252/2026- que informe quantos servidores efetivos (concursados), comissionados e contratados, estariam lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Agronegócios; relação dos veículos, máquinas e equipamentos disponíveis, discriminando os destinados às atividades administrativas e operacionais, bem como o estado de conservação; serviços públicos atualmente ofertados aos produtores rurais, incluindo programas, projetos e ações em execução; critérios objetivos, normativos e administrativos utilizados para definição das prioridades de atendimento aos produtores rurais, bem como a forma de controle e registro das solicitações; c) n. 253/2026- reinstalação após o conserto do alambrado do Centro de Apoio Comunitário - CESAC IV (Bairro Novo Horizonte), que ficou danificado após a queda; d) n. 254/2026- que informe os motivos pelos quais a coleta de resíduos sólidos não estaria

ocorrendo regularmente na Rua Padre Nilo, em frente ao Centro de Apoio Comunitário, comprometendo as atividades na citada unidade; que seja normalizado o serviço; e) n. 255/2026- que o prontuário/pontuação da Carteira Nacional de Habilitação, emitido gratuitamente pelo portal do governo federal, possuindo validade jurídica em todo o território nacional, seja aceito para fins de apresentação da documentação obrigatória do transporte escolar municipal, referente ao primeiro semestre do corrente ano. Os Vereadores Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Giuliano Sousa Rodrigues/PL e Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, solicitaram ao deputado estadual Raul José de Belém (requerimento n. 142/2025), a destinação de verba para a construção na Arena Multiuso de pista adequada para a prática do grau (manobras com motocicletas). O Vereador Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 145/2026, solicitando ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar, a destinação de verba para a construção de calçadão na Avenida Porto Alegre, assim como o corte das árvores que apresentam riscos, especialmente no período de chuva; b) moção n. 11/2026- de aplauso ao piloto de manobras e promotor de eventos motociclísticos e automotivos, Patrick Pereira Rodrigues, responsável por um dos maiores eventos do Triângulo Mineiro, pelo trabalho desenvolvido a nível nacional, destacando por onde passa o nome de Araguari. Os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Rodrigo Costa Ferreira/PRD e Wilian Marques Postigo/PL, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 153/2026), pelo falecimento da senhora Conceição Martins da Silva. O Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB apresentou os requerimentos: a) n. 154/2026, solicitando o envio de ofício de pêsames à família, pelo falecimento do senhor Washington Campos Borges; b) n. 155/2026, convocando para comparecimento à Câmara, os representantes da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento Básico de Minas Gerais - ARISB-MG, a fim de prestar esclarecimentos sobre composição atual do Conselho da ARISB-MG, apresentação das atas das últimas reuniões, especialmente aquelas que trataram do reajuste tarifário; estudos técnicos, critérios e fundamentos utilizados para o reajuste da tarifa de água no Município; metodologia de cálculo aplicada, bem como a legalidade e a razoabilidade do percentual de aumento. Os Vereadores Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Alex Alves Peixoto/Novo, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o projeto de lei n. 7/2026, que "Declara de utilidade pública o Instituto Imaculado Coração de Maria de Araguari", com apoio da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos. O Vereador Alex Alves Peixoto/Novo apresentou o projeto de lei n. 8/2026, que "Modifica a denominação da Rua Três, localizada no Bairro Bosque, para Rua Maria Pereira da Luz." O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL apresentou o projeto de decreto legislativo n. 3/2026, que "Concede o Diploma de Honra ao Mérito ao Excelentíssimo Senhor Deputado Federal Nikolas Ferreira/PL." A Mesa da Câmara, por maioria de seus membros, Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL- presidente, Débora de Sousa Dau/Republicanos- primeira-secretária, Wilian Marques Postigo/PL- segundo-secretário,

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br



apresentou os projetos de lei: a) n. 9/2026, que “Concede reajuste de vencimentos aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Araguari, e promove alterações na Lei Complementar n. 209, de 11 de abril de 2023, que dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Araguari e estabelece o Plano de Cargos, Carreiras, Vencimentos e Atribuições de seus servidores, dando outras providências”; b) n. 10/2026, que “Dispõe sobre a recomposição monetária do subsídio dos Vereadores do Município de Araguari, fixado pela Lei n. 5.806, de 29 de setembro de 2016, para a legislatura em curso, e dá outras providências.” O Vereador Wilian Marques Postigo/PL, por meio dos requerimentos n.s 192/2026 e 193/2026, solicitou ao deputado federal José Vitor de Resende Aguiar a liberação de recursos a fim de possibilitar: a) compra de máquinas e equipamentos para atender a zona rural, devido à grande demanda; b) instalação de mata-burros. O Vereador Alex Alves Peixoto/Novo apresentou a moção n. 12/2026- de aplauso a família araguarina Scopel, que teve como patriarca Antônio Scopel e sua esposa Clarice Scopel, pelos sessenta anos de trajetória no ramo imobiliário, com atuação destacada em loteamentos e condomínios, levando o nome de Araguari para além da divisa de Minas Gerais; sendo a empresa administrada, atualmente, por Maurício Pereira Scopel, Ciro Pereira Scopel, Eduardo Pereira Scopel, Janete Pereira Scopel e Luciana Pereira Scopel. Os Vereadores Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Giuliano Sousa Rodrigues/PL e Levi de Almeida Siqueira/PRD, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 207/2026), pelo falecimento da senhora Simone Viviana Mendes Ferreira. O Vereador Cláudio Coelho Pereira/PRD, por meio dos requerimentos n.s 213/2026 e 214/2026, solicitou ao deputado estadual Doorgal Gustavo Sad Lafayette de Andrada: a) viabilização de recursos, por meio de emenda parlamentar ou outras fontes possíveis, para aquisição e instalação de mata-burros em estradas vicinais do Município; b) que interceda junto à Secretaria de Estado de Infraestrutura de Minas Gerais, objetivando a doação ao Município de estruturas metálicas para pontes e unidades de mata-burro. As Vereadoras Débora de Sousa Dau/Republicanos, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos e o Vereador Wilian Marques Postigo/PL, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 223/2026), pelo falecimento do senhor João Otávio Peixoto. O Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB solicitou ao presidente da Câmara a realização de audiência pública (requerimento n. 229/2026), a fim de realizar debate sobre o abono rural da educação. Os Vereadores Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB e Giuliano Sousa Rodrigues/PL apresentaram a moção n. 13/2026- de aplauso ao terceiro-sargento Hugo Eduardo Figueiredo de Almeida, pelo planejamento e realização do PROGEA, para o fortalecimento das ações educativas voltadas à conscientização, bem como por sua participação no evento de formatura do curso realizado nas escolas do Município. O Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL, por meio do requerimento n. 236/2026, solicitou autorização para a formação de comissão especial, conforme disposto no art. 183, da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021- Regimento Interno da Câmara Municipal, com o objetivo de, na presente sessão legislativa, analisar e emitir parecer aos projetos de decreto legislativo de instituição

ou concessão do título de cidadão honorário, do diploma de honra ao mérito ou outra honoraria. Os Vereadores Giuliano Sousa Rodrigues/PL e Débora de Sousa Dau/Republicanos apresentaram as moções de aplauso: a) n. 14/2026, ao deputado federal Nikolas Ferreira de Oliveira, pela iniciativa e relevante contribuição cívica ao realizar uma caminhada pacífica e simbólica, motivada pelos ideais de justiça e liberdade; b) n. 15/2026, ao doutor André Luís Alves de Melo e a senhora Maria Aparecida Peixoto Cruz, pelo trabalho desenvolvido no âmbito do Centro de Referência Especializado de Assistência Social- CREAS Mulher, de acolhimento digno e humanizado de treze mulheres vítimas de violência doméstica, juntamente com seus filhos, demonstrando um compromisso concreto com a defesa dos direitos humanos, o enfrentamento à violência contra a mulher e a proteção das famílias. Os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, apresentaram o requerimento n. 240/2026, solicitando, “... nos termos do art. 32, § 4o, da Lei Orgânica do Município de Araguari, e art. 80 da Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari), e após deliberação do Plenário, a instauração de Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de: Apurar a responsabilidade da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) pelas constantes interrupções e oscilações no fornecimento de energia elétrica ocorridas no Município de Araguari nos anos de 2024 e 2025, especialmente quanto à hipótese de falhas na prestação do serviço público concedido. A Comissão deverá, ainda, avaliar os impactos dessas falhas sobre o sistema de abastecimento de água operado pela Superintendência de Água e Esgoto (SAE), os prejuízos ao funcionamento das unidades de saúde vinculadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) no município, bem como os efeitos causados à atividade econômica local.” I- DO FATO DETERMINADO A proposição encontra amparo no art. 80, caput, do Regimento Interno, que estabelece que as Comissões Parlamentares de Inquérito destinam-se à apuração de fato determinado em matéria de interesse do Município, especialmente quando a investigação exigir poderes equivalentes aos das autoridades judiciais. Nos termos do § 1o do mesmo artigo, entende-se por fato determinado o acontecimento de relevante interesse para a vida pública, constitucional, legal, econômica e social da municipalidade, que demande apuração rigorosa e fiscalização pelo Poder Legislativo Municipal. Constitui fato determinado, para os fins desta Comissão, o agravamento das falhas no fornecimento de energia elétrica no Município de Araguari nos anos de 2024 e 2025, caracterizado por quedas frequentes, oscilações prolongadas e episódios de interrupção total do serviço prestado pela Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG), com repercussões diretas sobre serviços essenciais, economia local e bem-estar da população. O quadro de instabilidade energética vem sendo documentado por esta Casa Legislativa e amplamente noticiado por veículos de imprensa re-

gional, os quais destacam a insatisfação popular, os prejuízos causados à atividade econômica e a precariedade das condições operacionais da rede elétrica local. A situação é agravada por indícios de deficiência estrutural na infraestrutura de distribuição de energia, resultado da ausência de investimentos sistêmicos por parte da concessionária nos últimos anos. Tal omissão resultou em equipamentos obsoletos, redes sobrecarregadas e manutenção insuficiente, o que compromete a continuidade e a qualidade do serviço. O incêndio ocorrido em 29 de abril de 2024 na Subestação Araguari 2, no Bairro Chancha, é emblemático nesse contexto, evidenciando riscos concretos à segurança pública, ao patrimônio coletivo e ao funcionamento do sistema elétrico. O evento foi objeto de requerimento específico por esta Câmara e constitui um marco na constatação da vulnerabilidade da rede operada pela CEMIG no município. Os meios de comunicação regional também registraram a sobrecarga dos serviços públicos diretamente afetados pela instabilidade elétrica. Em especial, foram relatados episódios em que a interrupção no fornecimento de energia comprometeu o funcionamento de equipamentos médicos e de refrigeração em unidades de saúde ligadas ao Sistema Único de Saúde (SUS), bem como a conservação de vacinas e medicamentos essenciais, pondo em risco o atendimento à população e a integridade do sistema de saúde municipal. Também foram veiculadas reportagens dando conta de prejuízos à operação do sistema de abastecimento de água, tendo em vista que os sistemas de captação, tratamento e distribuição operados pela Superintendência de Água e Esgoto (SAE) dependem da regularidade do fornecimento de energia. Além disso, diversos veículos de imprensa destacaram o impacto negativo das falhas na rede elétrica sobre a atividade econômica local. Pequenas e médias empresas, prestadores de serviço, produtores rurais e comerciantes relataram perdas significativas, interrupção de operações, queima de equipamentos e insegurança para planejar ou expandir suas atividades em razão da instabilidade do serviço prestado. Tais prejuízos, ainda que estimados de forma preliminar, repercutem diretamente no desenvolvimento econômico do município, na geração de renda e na manutenção de empregos. Não menos grave é a reiterada omissão da concessionária em responder aos requerimentos enviados por esta Casa Legislativa, durante todo o ano de 2025, por meio dos quais se solicitaram esclarecimentos técnicos e administrativos sobre os episódios relatados. A ausência de respostas caracteriza flagrante desrespeito ao Poder Legislativo Municipal e configura violação aos preceitos da Lei Federal n. 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), impedindo o exercício pleno da função fiscalizatória desta Câmara. II- DA OMISSÃO DA CONCESSIONÁRIA A Câmara Municipal de Araguari, por meio de diversos requerimentos aprovados em plenário e encaminhados formalmente à Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) ao longo do ano de 2025, solicitou informações sobre as causas das interrupções, os pedidos de indenização, os cronogramas de manutenção, a extensão de redes e outros pontos operacionais, sem, contudo, obter qualquer resposta por parte da empresa. A reiterada ausência de resposta caracteriza violação à Lei de Acesso à Informação (Lei Federal n.º 12.527/2011), conforme apontado em requerimento já aprovado por esta Casa. A postura omissiva da concessionária frustra o exercício do poder e da boa admi-

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giuliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Diário Oficial Eletrônico DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Araguari, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX - Edição 897



Pág 5

nistração. III- DA COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO A presente proposição encontra amparo jurídico direto na Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB/1988) e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari (Resolução n. 99, de 17 de dezembro de 2021), que disciplinam, de modo preciso, o papel fiscalizatório do Poder Legislativo Municipal e sua capacidade de apurar matérias de interesse público local. Nos termos do art. 30 da CRFB/1988, compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local, suplementar a legislação federal e estadual no que couber, organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, bem como prestar, com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado, os serviços de atendimento à saúde da população. Embora a concessão de energia elétrica esteja sob regulação em esfera estadual e federal, os efeitos da má prestação do serviço recaem diretamente sobre estruturas e serviços cuja responsabilidade é municipal, como o abastecimento de água, a organização urbana e o funcionamento da rede pública de saúde. Além disso, o art. 31 da CRFB/1988 determina que a fiscalização do Município será exercida pelo Poder Legislativo Municipal, mediante controle externo, o que inclui o acompanhamento, a apuração e a fiscalização da atuação de concessionárias e demais entes que operem no território municipal. Nesse diapasão, o art. 80 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, dispõe que as Comissões Parlamentares de Inquérito destinam-se à apuração de fato determinado ou denúncia, em matéria de interesse do Município, sempre que essa apuração exigir, além dos poderes das Comissões Permanentes, poderes de investigação próprios das autoridades judiciais. Ainda, o §1º do referido artigo define fato determinado como o acontecimento de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica e social do Município, que demande investigação, elucidação e fiscalização. O contexto presente, marcado por quedas reiteradas de energia elétrica, omissão da concessionária em prestar esclarecimentos, impactos comprovados sobre o abastecimento de água e prejuízos ao funcionamento de unidades do SUS, atende de forma inequívoca aos critérios legais e regimentais para a instalação de CPI, tanto pela existência de fato determinado quanto pelo seu nítido interesse local. IV- DOS FUNDAMENTOS LEGAIS A instauração da presente Comissão Parlamentar de Inquérito encontra respaldo jurídico na Lei Orgânica do Município de Araguari e no Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguari, instrumentos que consagram a competência fiscalizatória do Poder Legislativo local, em consonância com o ordenamento constitucional brasileiro. Nos termos do art. 32, § 4º, da Lei Orgânica do Município, as Comissões Legislativas de Inquérito podem ser constituídas por requerimento de um terço dos membros da Câmara para a apuração de fato determinado e por prazo certo, dispondo de poderes próprios de investigação conferidos às autoridades judiciais. A norma dispõe expressamente: 'As comissões legislativas de inquérito, que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno da Casa, serão criadas pela Câmara Municipal mediante requerimento de um terço dos seus membros, para a apuração de fato determinado e

por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao Ministério Público, para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.' Já o art. 80 do Regimento Interno da Câmara, com a redação atualizada pela Resolução n. 110/2025, reitera que as Comissões Parlamentares de Inquérito destinam-se à apuração de fato específico ou denúncia, de interesse do Município, nos casos em que a elucidação demande poderes instrutórios típicos do Judiciário. O § 1º do referido artigo define como 'fato determinado' aquele que representa acontecimento de relevante interesse para a vida pública e para a ordem constitucional, legal, econômica e social da municipalidade, o que se amolda perfeitamente ao objeto da presente proposição. Ressalta-se, ainda, a competência material do Município conferida pelo art. 30, incisos I, V e VII da Constituição Federal, para: Legislar sobre assuntos de interesse local; Prestar, diretamente ou mediante concessão, serviços públicos de interesse local; Promover, com cooperação dos entes federados, o atendimento à saúde da população. Tais competências autorizam o Poder Legislativo local a apurar, por via de comissão de inquérito, a adequação da atuação de concessionárias de serviços públicos em seu território, sempre que houver impacto sobre a ordem pública, o interesse coletivo e os serviços essenciais sob responsabilidade municipal, como é o caso do abastecimento de água e da prestação de serviços de saúde. Por fim, a proposição atende aos requisitos de admissibilidade formal, estando devidamente delimitado o objeto da investigação, com base em fato determinado, e acompanhada de documentos comprobatórios consistentes, como notificações oficiais, registros de reclamações e manifestações da imprensa, conforme exigido pelo § 2º do art. 80 do Regimento Interno. V- DOS OBJETIVOS DA COMISSÃO A Comissão deverá investigar, no prazo regimental: a) A natureza e frequência das quedas de energia ocorridas em Araguari nos anos de 2024 e 2025; b) Se tais falhas decorreram de omissões, negligência ou falhas técnicas da CEMIG na prestação do serviço; c) Os impactos das interrupções no abastecimento de água à população, considerando que os sistemas da SAE operam com base em energia elétrica; d) Os prejuízos ao Sistema Único de Saúde no município, notadamente em equipamentos, conservação de medicamentos, continuidade de atendimentos e funcionamento das unidades; e) A conduta omissiva da concessionária quanto ao dever de transparência e prestação de contas, conforme determina a Lei n. 12.527/2011; f) Os efeitos das oscilações e interrupções de energia sobre a atividade econômica local, inclusive em estabelecimentos comerciais, industriais, prestadores de serviços e empreendimentos de pequeno porte afetados pelas falhas no fornecimento [sic]." O Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD apresentou as seguintes proposições: a) requerimento n. 247/2026, formulando ao secretário de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias do Estado de Minas Gerais, Pedro Bruno Barros de Souza, extensivo à Superintendência de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano, notícia de fato, com pedido expresso de rescisão do contrato de concessão da empresa Expresso Araguari Ltda. (Roderotas), responsável pela operação da linha de transporte coletivo intermunicipal Araguari-Uberlândia, devido às falhas reiteradas, graves e contínuas na prestação do serviço

público, amplamente documentadas e já objeto de comunicações formais anteriores a diversos órgãos de controle, inclusive ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais e ao Departamento de Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG); que seja instaurado procedimento administrativo para apuração das irregularidades; análise do descumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais; adoção das providências administrativas cabíveis para a rescisão do contrato de concessão, com a consequente aplicação das sanções legais e adoção de medidas que assegurem a continuidade e a regularidade do serviço público; comunicação das providências adotadas; b) projeto de lei n. 11/2026, que "Declara de utilidade pública o Instituto Mãos Solidárias, no Município." Os Vereadores Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos e Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, solicitaram o envio de ofício de pêsames à família (requerimento n. 256/2026), pelo falecimento da senhora Simone Viviana Mendes Ferreira. O Vereador Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL apresentou os projetos: a) de lei n. 12/2026, que "Dispõe sobre o descarte obrigatório e seguro de canetas injetáveis descartáveis de medicamentos no Município de Araguari/MG, e dá outras providências"; b) de decreto legislativo n. 4/2026, que "Concede o Título de Cidadão Honorário de Araguari ao Excelentíssimo Senhor Doutor Roberto Damasceno." V- LEITURA DE PARECERES- Os presidentes das comissões permanentes a seguir relacionadas encaminharam à Mesa da Câmara pareceres aos projetos em tramitação, conforme disposto no art. 90 do Regimento Interno. A Comissão Permanente de Legislação e Justiça emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei: a) n. 81/2025 (proíbe dispositivos que intensificam ruído nos escapamentos de veículos); b) n. 103/2025 (Casa do Pequeno Produtor Rural); c) n. 172/2025 (Política Municipal de Consolidação e Prevenção à Adultização Infantil); d) n. 249/2025 (altera a Lei n. 2.384, de 12 de fevereiro de 1988, declarando de utilidade pública a Associação dos Moradores dos Bairros Novo Horizonte, Nossa Senhora da Penha, Beatriz, Residencial Canaã e Adjacentes); e) n. 254/2025 (concessão de adicional anual aos servidores das unidades escolares e aos profissionais de saúde); f) n. 255/2025 (altera a Lei n. 7.147, de 31 de outubro de 2025-reestruturação de cargos em comissão da Administração Direta; cria o cargo de Assessor Especial de Tecnologia da Informação); nos supracitados pareceres o Vereador Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB assinou em substituição a Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB (ausente). A Comissão Permanente de Serviços Públicos, Obras, Agroindústria, Comércio, Habitação, Política Urbana e Rural emitiu pareceres: a) aprovação dos projetos de lei n.s 252/2025 (Altera a Lei Complementar n. 32, de 24 de março de 2004- Plano de Carreira e Salário do Magistério), 254/2025, 255/2025; b) manutenção do veto parcial à proposição de lei n. 148, de 11 de novembro de 2025 (Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas). A Comissão Permanente de Educação e Cultura emitiu pareceres pela aprovação dos projetos de lei n.s 252/2025, 254/2025. A Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social emitiu parecer pela aprovação do projeto de lei n. 254/2025. A Comissão Permanente de Meio Ambiente

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br

Diário Oficial Eletrônico DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

Araguari, 11 de fevereiro de 2026

Ano IX - Edição 897



Pág 6

emitiu parecer pela manutenção do veto parcial à proposição de lei n. 148, de 11 de novembro de 2025. VI- ORADORES INSCRITOS- Encontravam-se inscritos e dispensaram o uso da tribuna, os Vereadores Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD. Atendendo convocação formulada por meio do requerimento n. 3.536/2025, de autoria do Vereador Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, fez uso da tribuna o secretário municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade Urbana, Joaquim Fernandes Soares. Inicialmente, prestou esclarecimentos sobre o Terminal Rodoviário Presidente Tancredo de Almeida Neves, destacando que a Secretaria Municipal de Infraestrutura conduz o processo, com acompanhamento do secretário de Licitações e da engenheira responsável pelos estudos técnicos e orçamentários. Também ressaltou: que o Ministério Público acompanha todas as etapas do procedimento, garantindo transparência; que o procedimento licitatório adotado de dispensa de licitação, inicialmente prevista com a Universidade Federal de Catalão foi inviabilizado por pendências documentais, levando à contratação da Universidade Federal de Uberlândia, cuja documentação foi aprovada; que o Termo de Aceite já foi assinado, que os trabalhos técnicos foram iniciados e que a publicação oficial do processo deverá ocorrer até a próxima sexta-feira. Por fim, destacou a necessidade de definição do escopo e do valor do projeto, estimado entre cinco e dez milhões de reais, buscando viabilidade financeira e a entrega de um Terminal Rodoviário digno à população. O secretário municipal de Logística, Licitações, Compras, Contratos e Tecnologia da Informação, Igor Faria dos Santos, esclareceu: que a contratação de universidades pode ocorrer por dispensa de licitação desde que haja pesquisa de mercado e justificativa técnica, conforme disposto no art. 75 da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de licitações; que a Universidade Federal de Catalão foi considerada, mas devido a restrições documentais, a escolha recaiu sobre a Universidade Federal de Uberlândia, por meio de sua Fundação de Apoio; que o valor contratado seguiu pesquisa de mercado e que o prazo estimado para elaboração dos projetos é de até seis meses, podendo variar conforme as condições estruturais; que a licitação da obra será feita por concorrência pública, respeitando os prazos legais de publicidade; e que o processo estaria em fase final de correções pela Procuradoria Jurídica e que a publicação deve ocorrer nesta semana, permitindo a emissão da ordem de serviço e o início dos projetos. O Vereador Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos indagou ao secretário Igor Faria dos Santos sobre os prazos, destacando preocupação com o tempo de execução; solicitou esclarecimentos sobre o ganho de tempo proporcionado pela dispensa de licitação e as vantagens da elaboração do projeto pela Universidade Federal de Uberlândia. O secretário Igor Faria dos Santos esclareceu que o procedimento licitatório de ampla concorrência apresenta maior

complexidade e custo, com prazos estimados entre trinta e trinta e cinco dias úteis, em razão das etapas de lances, habilitação, impugnações e recursos. Ressaltou que a dispensa de licitação adotada permite redução significativa do tempo, possibilitando a formalização da contratação em aproximadamente duas semanas. O Vereador Levi de Almeida Siqueira/PRD enfatizou a urgência em planejar e concluir o Terminal Rodoviário de Araguari, defendendo que a obra não deve esperar a entrega do projeto da universidade para definir modelo de gestão e fontes de financiamento. Propôs transformar o terminal em intermunicipal, integrando ônibus urbanos e intermunicipais, e sugeriu a criação de uma comissão de vereadores para acompanhar o projeto e garantir decisões rápidas sobre orçamento e próximos passos. O secretário municipal Joaquim Fernandes Soares destacou a importância de união entre os vereadores, professores da Universidade Federal de Uberlândia e a promotora responsável, além de representantes da Câmara e da Procuradoria, para fortalecer o trabalho conjunto; mencionou que a reunião deve ocorrer nas primeiras semanas de fevereiro ou logo após o Carnaval, com o objetivo de alinhar o projeto. Explicou que a escolha do Posto Menegon, como alternativa temporária ao Terminal Rodoviário, não partiu da prefeitura ou de vereadores individualmente, mas resultado de uma reunião no Ministério Público seguindo uma sugestão da Agência Nacional de Transportes Terrestres, por ser um local com estrutura básica, como banheiros, acessibilidade, iluminação e segurança. Ressaltou que, caso a Promotoria Pública e a ANTT autorizem, é possível estruturar o espaço, incluindo contêineres e banheiros químicos, como solução provisória para atendimento temporário enquanto o terminal não for concluído. VII- SEGUNDA CHAMADA- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL. VIII- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS PROJETOS EM PAUTA- O projeto que estava na pauta da presente sessão ordinária, de lei complementar n. 21/2025, que "Altera a Lei Complementar n. 203, de 22 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Araguari", foi retirado pelo prefeito do Município. IX- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR- Foi aprovada sem restrições, por quinze votos, a ata da sessão ordinária da Câmara, realizada no dia vinte de janeiro de dois mil e vinte e seis. X- DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS REQUERIMENTOS E MOÇÕES- O requerimento n. 240/2026 foi encaminhado para a análise da Consultoria Jurídica da Câmara. Foram aprovados, por quinze votos: a) requerimentos n.s 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199,

200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256/2026; b) moções de aplauso n.s 11, 12, 13, 14, 15/2026. Na sequência, o pedido formulado pelo prefeito, por meio do ofício n. 61/2026, de prorrogação por quarenta e cinco dias do prazo para encaminhamento de resposta ao requerimento n. 3.346/2025, foi reprovado por quinze votos. Em virtude da aprovação do requerimento n. 236/2026, foi constituída comissão especial, composta pela Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos- presidente, e pelos Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo- vice-presidente, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos- membro, para analisar e emitir parecer; na presente sessão legislativa, aos projetos de decreto legislativo de concessão do título de cidadania, do diploma de honra ao mérito ou outra honraria. XI- ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO- Ficaram para a ordem do dia da próxima sessão ordinária: veto parcial à proposição de lei n. 148, de 11 de novembro de 2025- com o prazo para apreciação vencido; projeto de lei n. 249/2025. XII- CHAMADA FINAL- Responderam os Vereadores Alex Alves Peixoto/Novo, Ana Lúcia Rodrigues Prado/Republicanos, Carlos Roberto Ramos Cascão/Mobiliza, Cláudio Coelho Pereira/PRD, Débora de Sousa Dau/Republicanos, Giuliano Sousa Rodrigues/PL, Guilherme Henrique dos Santos Santana/PRTB, Isabel Cristina Pimenta Pires/Mobiliza, Levi de Almeida Siqueira/PRD, Paulo Henrique de Paiva Duarte/Mobiliza, Paulo Sérgio Oliveira do Vale/PSDB, Rodrigo Costa Ferreira/PRD, Rodrigo Jeoventino de Oliveira/Republicanos, Sebastião Alves Ribeiro Júnior/PL, Waltemir Rodrigues Neves/Republicanos, Wilian Marques Postigo/PL; ausente na sessão, a Vereadora Maria Cecília de Araújo/PRTB. O presidente Giuliano Sousa Rodrigues/PL agradeceu a presença de todos, convocou os vereadores para a próxima sessão ordinária da Câmara, a realizar-se às oito horas do dia três de fevereiro do corrente ano; e, às treze horas e cinco minutos, declarou encerrada a sessão. Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 27 de janeiro de 2026. Ata aprovada sem restrições, por dezesseis votos. Sala das sessões, em 3 de fevereiro de 2026. - Vereador Giuliano Sousa Rodrigues/PL - presidente; - Vereadora Débora de Sousa Dau/Republicanos - primeira-secretária.

Acompanhe o trabalho do seu vereador!

Assista as Sessões Ordinárias da Câmara Municipal transmitidas ao vivo a partir das 8h da manhã toda terça-feira.



Para acompanhar, acesse o link "TV Câmara" no nosso site www.araguari.mg.leg.br ou no nosso canal [youtube.com/camaraaraguari](https://www.youtube.com/camaraaraguari)

EXPEDIENTE:

PRESIDENTE: **Giulliano Sousa Rodrigues**
CONSULTOR JURÍDICO: **Dr. Hamilton Flávio de Lima**

Documento Eletrônico

Assinado digitalmente com
certificação ICP-Brasil.
Para verificar a validade:
<https://verificador.iti.gov.br/>



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

Rua Coronel José Ferreira Alves, 758, Centro.
Araguari, Minas Gerais. (34) 3249 1100
www.araguari.mg.leg.br - diario@araguari.mg.leg.br